



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.126, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.015831/2021-35; a Resolução nº 22, de 29 de março de 2022; o parágrafo único do art. 14 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; a Portaria nº 467, de 27 de julho de 2022; os despachos contidos no processo; a perda de objeto, resolve:

Art. 1º Cessar o afastamento do servidor docente Alexsandro Belém da Silva, matrícula Siape nº 1926578, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tinha como finalidade realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, no período de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 467, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA